

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 103/2022**

Desligar o empregado contratado através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para provimento de emprego por prazo determinado.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado 001/2021 para provimento de emprego por prazo determinado do CAPS AD III – Município de Coronel Vivida.

CONSIDERANDO o pedido de demissão do empregado.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o empregado temporário do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

Empregado: Helton Heitor Leite

Matrícula: 317/1

Emprego: Farmacêutico II

Data do Desligamento: 31/05/2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos em 31/05/2022.

Pato Branco/PR, 31 de maio 2022.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**